

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2026

Ratifica a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia e autoriza a liquidação da despesa.

Luiz Carlos Pinto Ribeiro, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMA U,

R E S O L V E

Art. 1º Ratificar os serviços técnicos executados pela empresa Centofante Engenharia Ltda., decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2026, contrato nº 045/2026.

Art. 2º Aprovar a medição correspondente a 148 horas técnicas.

Art. 3º Homologar o Relatório Técnico elaborado pela contratada, referente aos Projetos Executivos das Rodovias RS-587 e RS-323.

Art. 4º Autorizar a liquidação da despesa no valor de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Art. 5º Determinar à Contabilidade a emissão dos atos necessários ao empenho complementar, caso necessário, liquidação e pagamento.

Rodeio Bonito/RS, 04 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente do CIMA U

Registre-se e publique-se

Aos 04/08/2026